



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Veneza Marajoara”

**LEI Nº 430/2019-GAB/PMA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre o reajuste dos valores constantes das classes “A”, “B”, “C”, “D”, e “E”, da Tabela de Vencimentos do GRUPO MAGISTÉRIO CARGO DE PROFESSOR – REGIME DE CARGA HORÁRIA DE 100 HORAS MENSAIS – ANEXO I, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Afuá** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar em 10% (dez por cento) os valores constantes das Classes “A”, “B”, “C”, “D” e “E”, da Tabela de Vencimentos do **GRUPO MAGISTÉRIO CARGO PROFESSOR – REGIME DE CARGA HORÁRIA DE 100 HORAS MENSAIS – ANEXO I.**

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado à expedir Decreto reajustando os valores constantes nas classes “A”, “B”, “C”, “D” e “E” da Tabela de Vencimentos do **GRUPO MAGISTÉRIO CARGO DE PROFESSOR – REGIME DE CARGA HORÁRIA DE 100 HORAS MENSAIS – ANEXO I.**

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 20 de fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI  
PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO  
NO MURAL DESTA PREFEITURA E  
NO SITE: [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 20/02/2019

  
KEILA ROSA GONÇALVES  
Assessora Técnica  
Decreto nº004/2019-GAB/PMA  
CPF 934.975.202-68

52  
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá.

LEI ORIGINADA PROJETO DE LEI Nº003/2019-GAB/PMA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
"Veneza Marajoara"

"ANEXO - UNICO" DA LEI 430/2019-GAB/PMA.  
TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO MAGISTERIO CARGO DE PROFESSOR - REGIME DE CARGA HORÁRIA  
DE 100 HORAS MENSAIS.

PADRÃO	Classe A (Nível Médio)		Classe B (Grad. Superior)		Classe C (Especialização)	
	codigo	Valor R\$	codigo	Valor R\$	codigo	Valor R\$
REF I	GMP 01	1.468,25	GMP 01	1.670,72	GMP 01	1.921,33
REF II	GMP 02	1.512,30	GMP 02	1.720,85	GMP 02	1.978,97
REF III	GMP 03	1.557,67	GMP 03	1.772,47	GMP 03	2.038,33
REF IV	GMP 04	1.604,40	GMP 04	1.825,65	GMP 04	2.099,48
REF V	GMP 05	1.652,53	GMP 05	1.880,41	GMP 05	2.162,47
REF VI	GMP 06	1.702,10	GMP 06	1.936,83	GMP 06	2.227,34
REF VII	GMP 07	1.753,17	GMP 07	1.994,93	GMP 07	2.294,16
REF VIII	GMP 08	1.805,76	GMP 08	2.054,78	GMP 08	2.362,99
REF IX	GMP 09	1.859,94	GMP 09	2.116,42	GMP 09	2.433,88
REF X	GMP 10	1.915,73	GMP 10	2.179,92	GMP 10	2.506,89

PADRÃO	Classe D (Mestrado)		Classe E (doutorado)	
	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
REF I	GMP 01	2.305,57	GMP 01	2.879,23
REF II	GMP 02	2.374,74	GMP 02	2.965,60
REF III	GMP 03	2.445,99	GMP 03	3.054,58
REF IV	GMP 04	2.519,37	GMP 04	3.146,23
REF V	GMP 05	2.594,95	GMP 05	3.240,62
REF VI	GMP 06	2.672,80	GMP 06	3.337,84
REF VII	GMP 07	2.752,99	GMP 07	3.437,97
REF VIII	GMP 08	2.835,59	GMP 08	3.541,11
REF IX	GMP 09	2.920,66	GMP 09	3.647,34
REF X	GMP 10	3.008,28	GMP 10	3.756,76

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 20 de fevereiro de 2019.

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá.